



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E A EMPRESA **REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - LTDA**, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

O Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº **13.840.043/0001-27**, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 – centro - Conceição do Araguaia – PA e por outro lado a empresa **REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.719.828/0001-58, com sede à Rua João Ferreira de Castro, S/N, Quadra 71, LT 05, Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA, Fone: (94) 99297-7114/98420-9706, e-mail: real.servicocanaa@hotmail.com, neste ato representada por seu procurador o **Sr. Cleis Antonio Justino da Silva**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF nº 828.615.792-34 e CNH nº 05703131751 DETRAN/PA, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás-PA, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial 003/2021**, e firmam o presente Contrato, em obediência as Normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

PARÁGRAFO ÚNICO



001395

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados, somente poderá ser efetivada, mediante aprovação prévia e formal do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

2.1.O prazo da presente contratação é para todo **exercício fiscal de 2022, a partir da Assinatura do Contrato até 09/12/2022**, podendo ser prorrogada na forma prevista no inciso "II", do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3.º da Lei n.º 8.883/94, desde que haja interesse do CONTRATANTE.

2.2.O proponente vencedor deverá entregar os produtos e materiais de forma **PARCELADA** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos locais indicados pela Prefeitura, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

2.3.A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA.

2.4. Os materiais dos *itens* nº 02, 03, 26, 27, deverão ser entregues de forma parcelada, em locais determinados pela SEMEC. Que poderá ser no prédio administrativo da secretaria ou nas unidades escolares relacionadas abaixo:

Nº	NOME DA ESCOLA/ENDEREÇO	NOME DO DIRETOR (A) e SECRETÁRIO (A)	TELEFONE
01	EMEIEF Assembléia de Deus Rua Couto Magalhães 2796 centro	Diretora: Elizabeth O. Rocha	99149-0387
02	EMEIEF Menonita Comunidade Loga Rua 11, 566 – Bairro Vila Nova	Diretora: Iara Medeiros V. Gomes	99266-5621
03	EMEIEF Luzia Mourão Avenida Santarém – Morada Sol	Diretora: Stefânia Silva Reis	99163-6481
04	EMEIEF Luzilaide Santos Cruz Avenida Tapirapés – São Luiz I	Diretor: Ezequiel da Silva Vieira	99143-0222
05	EMEIEF Maria Aparecida Rosa Trav. Fortaleza, 390 - Emerêncio	Diretor: Elias Ferreira Barbosa	99248-7743
06	EMEIEF Maria de Fátima Travessa 5 – Vila Cruzeiro	Diretora: Maria Divina Bartolomeu	99190-2063
07	EMEIEF Marizete Figueiredo Rua 02 – Novo Araguaia	Diretora: Maria de Fátima Miranda Silva	99147-7572



001396

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

08	EMEIEF Pio XII Avenida Tapirapés, 3171-São Luiz II	Diretor: Oziel da Silva	99203-7582
09	EMEIEF Senhor do Bonfim Rua 11 – Bairro Vila Nova	Diretora: Irismar Mota da Silva	99164-5207
10	EMEIEF Teófilo Aguiar Rua 30 de Maio- Setor aeroporto	Diretora: Onézia P. de Medeiros	99151-1210
11	EMEI Presbiteriana Passo a Passo Av. Paes de Carvalho, nº 2584- Centro	Diretora: Osvaldir Alves Rosa	99151 3176
12	EMEI Projeto Araguaia Av. Maranhão Lima, 2987 -São Luiz II	Diretora: Kênia Cangussú da Silva	99210-1012
13	Creche Mul. Profª Noêmia Vieira Cruz Av. Dom Domingos Carrerot/Vila Amizade	Diretora: Maria Edite Pereira Faustino	99145-3189
14	EMEI Profª Inezila da Silva Correa Rua Santos Dumont, S/Nº - Bairro Setor Universitário	Diretora: Jucilene Pereira de Miranda	99193-9072
15	EMEIEF. Antônio de Freitas Povoado Alacilândia 40 km da cidade.	Diretora: Lívia Adriana de Azevedo Macedo	99156-6242
16	EMEIEF. Atiorô PA Pecosá – Chapéu de Palha – 40 km da cidade 1.Escola Anexa: EMEF Serra Verde	Diretor: Wellington Fagundes	99184-6207
17	EMEIEF. Ver. Francisco de Alencar Região Xibiu – PA Pe. Josimo 40 km da cidade	Diretora: Valdirene Moraes da Silva	99144-4048
18	EMEIEF. Jason Severino de Lima Povoado São Jacinto 50 km da cidade	Diretora: Joseane Carvalho da Silva Costa	99269-7139
19	EMEIEF. Mata Verde PA Curral de Pedras – 75 km da cidade	Diretora: Maria Meire Pereira da Silva	998411-3436



001397

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

20	EMEIEF. Nova República - 50 km da cidade Lote 08- Rodovia PA 449-PA Joncon KM 50. Escolas Anexas: 1. EMEIF Pedra Preta – 80 km da cidade	Diretora: Nilva Maria Pereira	(94)99124 7043
21	EMEIEF. Vinte de Abril - Sede da Faz. Bradesco-Pe Josimo Tavares – 60 km da cidade	Diretora: Márcia Batista da Conceição Noleto	99182-2333

2.5 Os materiais/produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO e etc** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo poder legislativo deste Município.**

2.6 Os produtos e materiais deverão ser fornecidos de forma **PARCELADA** de acordo com a solicitação desta secretaria, a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços ou findar o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado.

2.7 Os materiais deverão ser de boa qualidade, fornecidos com garantia não inferior a 12 meses.

2.8 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

2.9 O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo o Sr. Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo e o Sr. Welington Mariano Pereira.

2.10 A entrega dos produtos estará condicionado à análise e aprovação de amostras por parte do contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	Abraçadeira de Nylon com comprimento de 390 x 4,6 mm	UNIDADE	5,000.00	0,100	500,00
00006	para amarração de cabos Aço CA-25, 10,0 MM	QUILO	9,960.00	3,000	29.880,00



001398

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00009	Aço CA-50, 12,5mm ou 16,0mm	QUILO	3,426.36	2,500	8.565,90
00011	Aço CA-50; 6,3mm	QUILO	131.08	8,000	1.048,64
00014	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO	UNIDADE	100.00	5,500	550,00
00015	1/2", PARA CAIXA D'AGUA ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1"	UNIDADE	50.00	2,200	110,00
00019	PARAAGUA FRIA ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4"	UNIDADE	100.00	11,430	1.143,00
00022	ADITIVO PLASTIFICANTE VEDALEIT	LITRO	3,650.00	8,150	29.747,50
00025	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50MM	UNIDADE	500.00	1,690	845,00
00027	ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100MM	UNIDADE	300.00	2,800	840,00
00030	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D=1,24MM	QUILO	65.00	27,400	1.781,00
00033	AREIA FINA	METRO CÚBICO	150.00	98,500	14.775,00
00036	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	QUILO	10,812.60	0,670	7.244,44
00039	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO	UNIDADE	60.00	49,500	2.970,00
00042	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇ A BRANCA	UNIDADE	80.00	297,000	23.760,00
00045	BALDE - PLÁSTICO	UNIDADE	30.00	14,800	444,00
00048	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4MM X 4,76MM L X E, 1,73 KG/M	METRO	917.00	13,500	12.379,50
00051	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL 19 X 19 X 39CM - 4,5 MPA	UNIDADE	5,000.00	2,980	14.900,00
00054	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM	UNIDADE	6,250.00	10,550	65.937,50
00057	BOMBA CENTRÍFUGA 1/2 CV	UNIDADE	30.00	1.019,000	30.570,00
00060	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,74HP	UNIDADE	20.00	1.375,000	27.500,00
00063	DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/4" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 120 MM, HM/Q: 8 M/ 7,70 M3/H A 24 M/ 2,80 M3/H	UNIDADE	1.00	970,000	970,00
00066	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2 ,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144M SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M/ 38,8 M3/H A 28 M/ 5 M3/H	UNIDADE	2,417.00	3,100	7.492,70
00069	BUCHA DE NYLON SEMABA S10, COMPARAFUSO DE 6,10 X 65 MM	UNIDADE	20,000.00	2,440	48.800,00
00072	EMACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	5,000.00	16,950	84.750,00
00075	CABO DE COBRE, FLEXIVEL,, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	UNIDADE	10,500.00	4,000	42.000,00
00078	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 16 MM2	UNIDADE	500.00	44,850	22.425,00
00081	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 4 MM2	UNIDADE	3,250.00	27,500	89.375,00
00083	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 50 MM2	UNIDADE	785.00	9,660	7.583,10
00086	CAIBRO 7,5 X 7,5" CM	UNIDADE	50.00	434,000	21.700,00
00089	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	300.00	2,480	744,00
00092	CAIXA DE PASSAGEM, EMPVC, DE 4" X 2", PARA ELETRO DUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UNIDADE	115.00	5,500	632,50
00095	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EMPVC, DE 3" X 3" PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UNIDADE	37,964.84	1,270	48.215,35
00098	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	QUILO	3,500.00	30,850	107.975,00
00101	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	QUILO	5,168.40	81,500	421.224,60
00104	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	QUILO	3,056.00	29,850	91.221,60
00107	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E=1,95 M M(15,60 KG/M2)	QUILO	89.60	32,500	2.912,00
00110	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E=3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	QUILO	256.71	114,970	29.513,95
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORM	METRO QUADRA			



001399

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

ADE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10					
M, E = 18 MM					
00113	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR	UNIDADE	50.00	5,470	273,50
EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA					
00116	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5	UNIDADE	3,000.00	1,700	5.100,00
00120	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL	UNIDADE	60.00	14,990	899,40
, EM PLASTICO BRANCO					
COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE					
00123	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA	UNIDADE	50.00	27,750	1.387,50
BSP, DE 1 1/4"					
00126	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = *1,12* M	METRO QUADRA	825.00	79,900	65.917,50
, E = 0,8 MM					
00129	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	64.00	14,950	956,80
00132	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	UNIDADE	10.00	3.999,990	39.999,90
00135	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UNIDADE	300.00	30,000	9.000,00
00138	DIVISORIA EM MARMORE	METRO QUADRA	75.00	400,000	30.000,00
00141	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM	UNIDADE	300.00	2,990	897,00
00144	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	QUILO	21.24	55,890	1.187,10
00147	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVAS	METRO	1,100.00	8,990	9.889,00
00150	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	METRO	1,331.22	0,940	1.251,35
00153	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UNIDADE	320.00	5,450	1.744,00
00156	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UNIDADE	3.00	899,000	2.697,00
00159	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	METRO QUADRA	100.00	100,000	10.000,00
00162	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UNIDADE	30.00	269,500	8.085,00
00165	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UNIDADE	60.00	100,000	6.000,00
00168	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CONJUNTO	80.00	53,000	4.240,00
00171	FELTRO EM LADDEROCHA, 1 FACA REVESTIDA COM PAPEL ALUMINIZADO, EM ROLO DENSIDADE = 32 KG/M3, E = *50* MM	METRO QUADRA	2,060.00	20,000	41.200,00
00174	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	METRO	1,760.00	0,340	598,40
00177	FITA VEDAROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UNIDADE	99.30	1,490	147,96
00180	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	LITRO	150.00	22,850	3.427,50
00182	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS	METRO QUADRA	2,000.00	99,000	198.000,00
00183	GRANITO PARA BANCADA E = *2,5* CM	METRO QUADRA	102.77	400,000	41.108,00
00185	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA MACICA, E = *1* CM, L = *4,5* CM, EMPINUS / TAUARI	METRO	595.00	33,700	20.051,50
00189	VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	LITRO	340.00	24,700	8.398,00
00192	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	UNIDADE	1.00	972,000	972,00
INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSAO DE 220 V					
TURBOVENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM					
00194	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA	UNIDADE	53.00	5,980	316,94



001400

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00198	RIA PREDIAL	UNIDADE	8.00	4,950	39,60
00201	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	METRO	1,235.00	4,450	5.495,75
00204	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	UNIDADE	50.00	442,000	22.100,00
00207	KIT PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA DE 800 X 2100 M	UNIDADE	200.00	8,000	1.600,00
00212	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U/3U BRANCA 9/10 W, BASE E27 (127/220 V)	UNIDADE	2,500.00	8,000	20.000,00
00218	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UNIDADE	110.00	129,500	14.245,00
00221	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UNIDADE	1,407.00	1,690	2.377,83
00224	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UNIDADE	10.00	579,000	5.790,00
00227	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W,, *5.000* RPM, 220 V/ 110 V	UNIDADE	100.00	334,500	33.450,00
00230	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W - Marca.: 4	UNIDADE	34.00	3,500	119,00
00233	INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UNIDADE	140.00	7,990	1.118,60
00236	LUVA DE REDUÇAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	950.00	33,000	31.350,00
00239	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	100.00	54,700	5.470,00
00242	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP	METRO QUADRA	980.00	36,250	35.525,00
00245	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UNIDADE	980.00	17,200	6.450,00
00248	MASSA ACRILICA PARA PAREDES	GALÃO	375.00	15,200	1.245,79
00251	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	LITRO	81.96	302,000	6.040,00
00254	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	QUILO	20.00	13,590	1.359,00
00257	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA	UNIDADE	100.00	49,900	2.495,00
00260	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UNIDADE	50.00	27,000	1.350,00
00263	NIPLE DE REDUÇAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UNIDADE	60.00	2,700	162,00
00266	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UNIDADE	1,300.00	3,450	4.485,00
00269	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA	UNIDADE	300.00	1,490	447,00
00272	INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMPA S-10	NHO	100.00	34,500	3.450,00
00275	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA	UNIDADE	42.00	189,000	7.938,00
00278	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2")	CENTO	547.50	99,950	54.722,63
00281	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	METRO CÚBICO	200.00	100,000	20.000,00
00284	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	METRO	7,699.80	9,850	75.843,03
00285	PEDRA BRITADA N. 2	QUILO	6,619.00	59,800	395.816,20
00288	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	METRO QUADRA	2,000.00	19,980	39.960,00
	PERFIL CANALETA, E= 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COM COMPRIMENTO 3 M				
	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E= 0,8 MM				
	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3				



001401

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00290	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MMANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNIDADE	30,00	19,000	570,00
00292	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, UNIDADE FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR *12 X 40* CM, EM PVC *2* MMANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	30,00	129,500	3.885,00	
00294	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, UNIDADE FOTOLUMINESCENTE, RETANG. *20 *20 X 40* CM, EM PVC *2* MMANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	30,00	97,500	2.925,00	
00297	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO	METRO QUADRA	100,00	444,000	44.400,00
00300	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	QUILO	10,00	18,980	189,80
00303	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	QUILO	100,00	26,500	2.650,00
00306	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	QUILO	700,00	19,980	13.986,00
00309	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	QUILO	350,00	18,990	6.646,50
00312	PRIMER EPOXI	GALÃO	24,99	279,000	6.972,21
00315	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UNIDADE	50,00	42,000	2.100,00
00318	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1 KG = 1025 UNIDADES)	QUILO	12,00	0,130	1,56
00321	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	UNIDADE	50,00	34,900	1.745,00
00324	REJUNTE CIMENTICIO	QUILO	1.805,00	5,500	9.927,50
00330	RIPA DE MADEIRA *2 X 7* CM	METRO	2.300,00	7,000	16.100,00
00333	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UNIDADE	60,00	15,000	900,00
00337	SARRAFO *2,5 X 10* CM	METRO	1.019,28	8,900	9.071,59
00338	SARRAFO 2,5 X 5 CM	METRO	300,00	8,000	2.400,00
00339	SARRAFO *2,5 X 10* CM EMPINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	METRO	100,00	14,900	1.490,00
00340	SARRAFO *2,5 X 7* CM	METRO	879,70	7,000	6.157,90
00341	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM	METRO	16.676,86	8,500	141.753,31
00344	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML	MILIMETRO	558,00	22,700	12.666,60
00347	SIFAO EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2"	UNIDADE	130,00	21,700	2.821,00
00350	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	LITRO	210,80	13,800	2.909,04
00353	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO/ PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	1.900,00	2,990	5.681,00
00356	SUPORTE MAO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UNIDADE	160,00	11,990	1.918,40
00358	TABUA *2,5 X 20* CM	METRO	924,00	15,000	13.860,00
00359	TABUA *2,5 X 30* CM	METRO	4.386,94	15,000	65.804,10
00360	TABUA *2,5 X 23* CM	METRO	550,00	15,500	8.525,00
00362	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UNIDADE	30,00	129,500	3.885,00
00365	TEDE REDUCCAO, PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35,00	9,500	332,50
00368	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	22,00	7,750	170,50
00371	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	50,00	15,500	775,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00373	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=1,20 A 1,70*MM MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	METRO	180.75	10,300	1.861,73
00374	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=1,20 A 1,70*MM MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 K G/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2MM LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	METRO QUADRA	1,030.00	10,000	10.300,00
00378	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	METRO QUADRA	769.00	34,990	26.907,31
00381	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M	METRO QUADRA	1,357.00	19,950	27.072,15
00384	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UNIDADE	600.00	2,090	1.254,00
00387	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO	UNIDADE	600.00	1,990	1.194,00
00390	TINTA/REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COMALCATRAO, BICOMPONENTE	LITRO	250.00	44,990	11.247,50
00393	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO - LITROS	LITRO	9.00	17,700	159,30
00396	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	LITRO	505.12	60,000	30.307,20
00399	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	2,200.00	7,740	17.028,00
00402	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UNIDADE	100.00	10,850	1.085,00
00405	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO PO PULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UNIDADE	190.00	32,600	6.194,00
00408	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	UNIDADE	100.00	10,000	1.000,00
00411	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	UNIDADE	100.00	4,990	499,00
00414	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M	METRO	143.18	27,990	4.007,61
00417	TUBO ACO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM	METRO	625.00	30,000	18.750,00
00420	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM	METRO	420.00	17,790	7.471,80
00423	TUBO PVC CORRUGADO DN 200 MM	METRO	50.00	64,990	3.249,50
00426	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA	METRO	565.00	4,400	2.486,00
00429	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	UNIDADE	100.00	164,000	16.400,00
00432	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35.00	25,500	892,50
00435	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UNIDADE	20.00	18,990	379,80
00438	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR	UNIDADE	30.00	16,000	480,00
00444	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 20 MM	UNIDADE	4.00	70,930	283,72



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Valor Contratual: R\$ 3.203.552,69 (Três Milhões e Duzentos e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

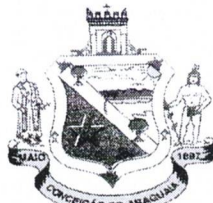
4.1.O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

4.2.A Nota Fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

4.3.Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) Fornecer com pontualidade os Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança solicitados conforme solicitação/requisição emitida pela Secretaria devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança, objeto deste contrato;
- d) Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- f) Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
- g) Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.



001404

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- i) Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
- j) Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- k) Manter todas as condições de habilitação exigidas no presente contrato; Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- l) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- m) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- n) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- o) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- p) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- q) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato;
- r) Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
- s) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos neste contrato;
- t) Emitir requisição dos Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança solicitados para entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Todas as ordens de serviço, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, serão feitos por escrito e formalizadas, na ocasião devida, não sendo tomada em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

- 7.1** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
 - b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Conceição do Araguaia, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios.
- 7.2** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.
- 7.3** Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
- a. ADVERTENCIA por escrito;
 - b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;
- 7.4** A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
- 7.5** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.
- 7.6** A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A contratada não cumprir as obrigações constantes no contato;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- b) A contratada não formalizar contrato decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A contratada der causa a rescisão administrativa do contrato;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao contrato;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



001407

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 5042/2021.

Gestão	Unid	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	122	0401	2080	15400000	339030
11	1101	12	122	0401	2080	15410000	339030
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030
10	1001	12	845	0403	2079	15500000	339030

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á o presente contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2021-SRP e Processo Licitatório nº 5042/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

- 1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia – PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.


Elida Elena Moreira
Secretária Municipal
de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Conceição do Araguaia-PA, 03/01/2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura





001408

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

**REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO – LTDA**
CNPJ Nº 10.719.828/0001-58

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:
